tornada sem efeito pela Port 31/03

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 21/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar, nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.421, de 24.12.96, e artigo 14 da Resolução nº 19.784, de 04.02.97, do Tribunal Superior Eleitoral, **CLÁUDIO PEREIRA PINTO,** servidor do Quadro da Secretaria deste Tribunal, para exercer a função comissionada de **Assistente de Chefia (FC-04)** da Coordenadoria de Jurisprudência, Legislação e Normas, partir desta data.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 10 dias do mês fevereiro de 2003.

Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente

RECEBI EM 10/02/2003
Claudio Pereira Pinto